GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Comissão Gestora de Ceilândia

Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) SEI-GDF № 87/2024 - SEE/CRE CEILÂNDIA/CGC

Brasília-DF, 15 de maio de 2024.

ANEXO – MANUAL MROSC PARECER TÉCNICO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade do Amor em Ação

TÍTULO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 038/2023

N° PROCESSO: 00080-00024123/2023-42 N° INSTRUMENTO DE PARCERIA: 038/2023 VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2028

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1.999.949,040 (um milhão, novecentos e

noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de Parceria elaborado em conformidade com o disposto no § 3º do art. 63 da Lei Nacional nº13.019, de 2014, no § 2º do art. 66 do Decreto Distrital nº37.843, de 2016, e nas disposições do art. 68, II, "a" e "b" do Ato Normativo Setorial, instituído pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

Destaca-se que no período de 30/03/2023 até o momento de fechamento deste relatório, a servidores Laly Rodrigues Pessoa, matrícula 241.078-2 encontra-se de Licença para tratamento de saúde.

A Comissão Gestora, composta por AGNES JAHN STURZBECHER, matrícula 241655-7 e FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR DE FRANÇA, matrícula 2017482, foram responsáveis pelas Intervenções, Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da execução do Objeto no período de abrangência do Relatório de Execução do Objeto, documento em análise, compreendido entre 09/02/2023 a 29/02/2024, referente ao Termo de Colaboração 038/2023, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Sociedade do Amor em Ação Instituição Educacional Parceira: Centro Educacional de Primeira Infância Ipê Branco. Portanto, o escopo do referido Parecer Técnico está de acordo com as informações contidas no Relatório de Execução do Objeto emitido pela OSC, bem como com as informações/intervenções feitas pela Comissão Gestora supracitada, contidas nos documentos mencionados e acostados ao Processo de Acompanhamento (00080-00024123/2023-42).

A Comissão Gestora da Parceria acompanhou, orientou e procurou subsidiar as ações realizadas pela Instituição Educacional Parceira com vistas ao aprimoramento dos procedimentos, a padronização das práticas pedagógicas, os cuidados com as crianças e ao alcance dos resultados esperados e das metas estabelecidas em Plano de Trabalho, adotando ainda ações preventivas e saneadoras conforme a necessidade observada tanto no Relatório Informativo de Execução apresentado pela parceira quanto nos achados percebidos nas visitas de acompanhamento.

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de:

VISITAS TÉCNICAS:

110343839 em 09/02/2023; 110343852 em 16/02/2023; 110343866 em 28/02/2023; 110343878 em 15/03/2023; 110582226 em 22/03/2023; 110582238 em 03/03/2023; 111196154 em 05/04/2023;

110582255 em 12/04/2023; 111196357 em 24/04/2023; 114486041 em 19/04/2023; 115177031 em 11/05/2023; 115177092 em 23/05/2023; 115177148 em 02/06/2023; 116671178 em 29/06/2023;

117653207 em 06/07/2023; 121393574 em 18/08/2023; 121411566 em 30/08/2023; 122564977 em 06/09/2023; 123229153 em 20/09/2023; 124548151 em 27/09/2023; 124548610 em 29/09/2023;

124908887 em 11/10/2023; 125152259 em 16/10/2023; 125712865 em 20/10/2023; 126860607 em 03/11/2023; 126879377 em 07/11/2023; 127244890 em 16/11/2023; 129186517 em 8/12/2023;

130701938 em 15/12/2023; 130702848 em 22/12/2023;

RTMAs:

1º trimestre - Id. 114031029 referente à fevereiro à abril - RIE corrigido Id. 120255867;

2º trimestre - Id. 123125264 referente à maio à julho - RIE Id. 123125216;

3º trimestre - Id. 128229742 referente à agosto à outubro - RIE Id. 128139057;

4º trimestre - Id. 131953829 referente à novembro e dezembro - RIE Id.131953621.

REUNIÕES PRESENCIAIS:

- 1. Dia 02/03 1º Encontro de Presidentes das OSC e Diretores Pedagógicos das IEP's na Regional de Ensino sobre acolhimento, plano anual de ações da UNIEB, deveres dos diretores.
- 2. Reunião com coordenadoras pedagógicas das Instituições Parceiras dia 13/04/2023, às 8h30 horas, no Salão de Múltiplas Funções da CRE Ceilândia, com a seguinte pauta: 1 Apresentações; 2 Avaliação diagnóstica da IEP e troca de experiências; 3 -Reflexões acerca do planejamento pedagógico; 4 Orientações gerais; 5 Avaliação final. Conforme memória de reunião id. ().
- 3. O 1º Encontro Pedagógico Regionalizado com as Regionais de Ensino de Ceilândia, Brazlândia e Taguatinga ocorrido em 18/04 promovido pela realizado pela Subsecretaria de Educação Básica e Diretoria de Educação Infantil com trocas de experiência de casos exitosos em relação às temáticas: Brincar, Alimentação e Plenarinha no ano de 2023. Id. (110934268).
- 4. 1º Dia de Formação da Educação Infantil (111200920).
- 5. Dia 04/05: 2ª Reunião com as diretoras pedagógicas. Id 114491472
- 6. Dia 09/05: Encontro Formativo Brincar como Direito das Crianças atividade remota pelo canal da EAPE no youtube.
- 7. Dia 13/06: Encontro Formativo Alimentação Saudável- atividade remota pelo canal da EAPE no youtube.
- 8. Dia 28/06: 2º Dia de Formação da Educação Infantil id 116622356
- 9. Dia 10/08 id. 120420085: 3ª Reunião com Diretores e Presidentes das Instituições Educacionais Parceiras com o tema "Elaboração do Relatório Informativo de Execução (RIE)", na sala da Oficina Pedagógica (Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia).
- 10. Dia 13/09 id. 122792091: Plenarinha Regional com exposição, oficinas e brinquedos infláveis para Educação Infantil e Maternal II com o tema "Eu sou assim e você como é?", na Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.
- 11. Dia 04/10 id. 124605514: 3º Dia de Formação da Educação Infantil com a equipe gestora,

- professoras e monitoras com o tema "Planejamento Pedagógico e Elaboração de RDIC".
- 12. Dia 16/10 id. 125152259: 5º Polo de Ed. Infantil com as coordenadoras pedagógicas com o tema "Conselho de Classe", realizado no auditório da ETC.
- 13. Dia 20/10 id.126492084: Reunião com as diretoras com o tema "Como a diretora pedagógica acompanha e participa dos processos pedagógicos das professoras, nas salas de referência?", realizado no CEPI Ipê Branco;
- 14. Dia 06/12 id. 131615462 1ª reunião com diretoras e coordenadoras com o tema "Estratégias de organização do calendário letivo de 2024", realizado no CEPI Flor de Pequi;

OFÍCIOS ENVIADOS:

- 1. Id. 110343906 convocação para reunião com coordenação pedagógica ofício 86;
- 2. Id. 110933887 oficio 93 solicitando que a OSC Sociedade do Amor em Ação comprove a transferência de titularidade junto às Concessionárias responsáveis pelo fornecimento de água e energia elétrica no Distrito Federal. Resposta ofício 93 id. 111365693 anexo comprovante de troca de titularidade CAESB e NEOENERGIA;
- 3. Id. 110934301 ofício 94 solicitando justificativas de ausência da coordenadora pedagógica do CEPI Ipê Branco em <u>CONVOCAÇÃO</u> para participar da <u>reunião presencial</u>, ocorrida no dia 13/04/2023, às 8h30 horas o mesmo foi respondido por meio do ofício id. 111188419 em 20/04/2023.
- 4. 114532454 Ofício 142. Assunto: recomendação de cumprimento do artigo 79 do decreto MROSC/DF sobre a placa de identificação da parceria.
- 5. 116222926 ofício 163. Assunto: Convite para o 2º Dia de Formação da Educação Infantil que foi organizado pela Comissão Gestora da Parceria e a UNIEB Ceilândia e contou com o seguinte tema: Intencionalidade do trabalho pedagógico na Educação Infantil Quais são?
- 6. Ofício 199 id. 119385340 Convocação da diretora e do presidente da IEP para reunião presencial com tema "Elaboração do Relatório Informativo de Execução RIE";
- 7. Ofício 215 id. 121403158 Convocação para tratar do planejamento, organização e montagem do evento Plenarinha Regional;
- 8. Ofício 229 id. 121631124 assunto: achados RTMA 1º trimestre;
- 9. Ofício 268 id. 128270473 Convocação da diretora e da coordenadora pedagógicas para a "Estratégias de organização do calendário letivo de 2024".

Somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1: Atender o quantitativo de crianças estabelecido no plano de trabalho em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas.
 - OBSERVAÇÕES DA META 1:

Durante o período em análise, foi prestado atendimento integral a um total de 174

crianças, no horário das 7h30 às 17h30, totalizando 10 horas diárias. O principal objetivo desse atendimento foi promover o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais. Conforme as Orientações Pedagógicas e dentro das metas estabelecidas em plano de trabalho aprovado pela Secretaria de educação do Distrito Federal.

É importante ressaltar que a educação foi oferecida por meio de práticas pedagógicas cotidianas, cuidadosamente planejadas e sistematizadas, de acordo com a proposta pedagógica construída com a participação ativa da comunidade escolar. Essas práticas foram desenvolvidas por profissionais devidamente qualificados e habilitados.

Para prática pedagógica de qualidade, foram seguidos os documentos norteadores da Secretaria de Educação, a saber: Currículo em Movimento da Educação Infantil, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais das Instituições Parceiras, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, Caderno Guia da Plenarinha, Caderno do Brincar, dentre outros.

A meta 1 foi cumprida.

- META 2: Desenvolver o Projeto Pedagógico da Instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil.
 - OBSERVAÇÕES DA META 2: O Projeto Pedagógico foi enviado para publicização em setembro devido à necessidade de revisões e correções.
 - E importante ressaltar que o Projeto Pedagógico está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, bem como os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil. Os projetos apresentados no Projeto Pedagógico foram desenvolvidos regularmente.
 - O CEPI planejou ações que estimularam a criatividade, a curiosidade, a emoção e as diversas manifestações artísticas e culturais, primando por desenvolver com os alunos atividades contextualizadas e embasadas em temáticas de interesse ao universo infantil, onde a fantasia e a imaginação são o foco. Recorrendo à pintura, recorte, colagem, a utilização da massinha de modelar, de materiais diversos, da expressão corporal, da música e dança e de atitudes que provoquem o sentimento de liberdade e autonomia que são essenciais para o desenvolvimento físico e psicológico da criança.
 - A avaliação do progresso das crianças foi realizada por meio de observação sistemática, levando em conta suas produções espontâneas, relatórios, registros de desenvolvimento gráfico, diários de bordo e avaliação diagnóstica das aprendizagens inicial e final sem qualquer objetivo de promoção. As reflexões e análises decorrentes desse processo são utilizadas na elaboração do Relatório Descritivo Individual da Criança RDIC, o qual é elaborado diariamente, de acordo com a Circular nº 165/2022 SEE/SUBEB.
 - É relevante ressaltar que a secretaria escolar da instituição tem mantido contato regular com os pais/responsáveis dos alunos, sempre que necessário, a fim de verificar eventuais ausências não justificadas e promover uma interação positiva entre a comunidade escolar e a instituição, fortalecendo assim os laços de cooperação mútua.

A meta 2 foi cumprida.

- META 3: Cumprir o Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras.
 - OBSERVAÇÕES DA META 3: o <u>calendário 2023</u> fui cumprido regularmente. A Semana Pedagógica foi utilizada para formação continuada das professoras e monitoras e para decoração dos espaços. O Calendário Escolar da SEEDF foi cumprido durante o período de abrangência desse relatório, com cumprimento dos dias letivos definidos para o atendimento da Educação Infantil em tempo integral.
 - As aulas tiveram início de 13/02 com dois dias de semana pedagógica para organizar o ano letivo. Conforme orientações da Secretaria de Educação, as atividades foram retornadas no dia 09/02 para a Semana Pedagógica e organização da unidade escolar para o retorno das crianças conforme já mencionado. Para o ano letivo de 2023, de acordo com o Calendário Escolar vigente, o término das atividades pedagógicas foi previsto para o dia 22/12. O Calendário Escolar da SEEDF foi cumprido durante o período de abrangência desse relatório, com cumprimento dos dias letivos definidos para o atendimento da Educação Infantil em tempo integral.

A meta 3 foi cumprida.

- META 4: Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliando a troca de experiências no processo de desenvolvimento das crianças.
 - OBSERVAÇÕES DA META 4:

A instituição em questão efetivou medidas para garantir a participação ativa das famílias, visando assegurar sua integração com a comunidade escolar e promover uma troca enriquecedora de experiências no processo de desenvolvimento das crianças.

Para facilitar a comunicação com as famílias, foram adotados diversos meios, tais como a utilização de agendas pessoais dos alunos, murais informativos e outros recursos adequados. Essas ferramentas foram empregadas para manter as famílias atualizadas sobre as atividades e acontecimentos na instituição.

Além disso, as famílias foram convidadas a participar ativamente de diversas atividades promovidas pela instituição, como reuniões, Dias Letivos Temáticos e festividades. Essas oportunidades permitiram que as famílias se envolvessem mais profundamente na vida escolar das crianças, promovendo uma parceria efetiva entre a instituição e as famílias no processo educacional.

A meta 4 foi cumprida.

- META 5: Servir 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.
 - OBSERVAÇÕES DA META 5:

A Instituição Educativa assegurou a oferta de cinco refeições diárias balanceadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. A instituição proporcionou uma variedade de cinco refeições diárias, incluindo café da manhã, colação, almoço, lanche vespertino e jantar, seguindo um cardápio semanal elaborado pela nutricionista com CRN ativo. Esse cardápio foi disponibilizado às famílias por meio de um mural localizado na entrada do prédio, de fácil visualização, e na agenda escolar - páginas 72a 86 do REO.

Houveram parcerias com a Faculdade LS, de nutrição, ao longo do ano.

Destaca-se que as crianças com intolerâncias alimentares, devidamente

comprovadas por laudo médico, tiveram um cardápio adaptado para atender suas restrições. Além do recurso destinado a custear a alimentação das crianças, a OSC conta com uma rede de colaboradores que contribuem de maneira satisfatória para a qualidade das refeições oferecidas, o que proporciona uma melhora adicional na execução da meta estabelecida.

Conforme informações presentes no Relatório de Execução do Objeto (REO), durante o horário do almoço, a instituição educativa promove a autonomia das crianças na escolha dos alimentos, garantindo seu direito de decidir o que desejam comer e em que quantidade. Essa escolha é acompanhada pela nutricionista, que incentiva a seleção de todos os alimentos disponíveis no cardápio elaborado por ela.

A meta 5 foi cumprida.

- META 6: Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.
 - OBSERVAÇÕES DA META 6: Os recursos foram utilizados para o bom atendimento das crianças, da análise realizada por esta comissão gestora , destacam-se os seguintes pontos:

Da análise pedagógica do período, constatou-se que no planejamento das atividades pedagógicas, a OSC executou o planejamento ancorado nos documentos norteadores tendo sido trabalhado os cinco campos de experiência, as crianças foram protagonistas no seu aprendizado.

A análise financeira foi feita com base nas informações declaradas no REO e RTMAs do período apresentados pela OSC e pelo Relatório de Execução Financeira corrigido id. 152889371. :Período:09/02/2023 a 08/02/2024.

Os recursos referentes às parcelas 01/60 a 12/60 foram creditados conforme o Cronograma de Desembolso, disposto no item XII - Execução Físico-Financeira do Plano de Trabalho:

Parcela	Data do depósito	Valor previsto	Valor creditado
fev - 01	17/02/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
março - 02	03/03/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
abril - 03	10/04/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
maio - 04	04/05/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
junho - 05	02/06/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
julho - 06	04/07/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
ago - 07	03/08/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
set - 08	11/09/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
out - 09	05/10/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
nov - 10	07/11/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42
dez - 11	08/12/2023	R\$166.662,42	R\$166.662,42

jan - 12	15/01/2024	R\$166.662,42	R\$166.662,42
	TOTAL	R\$1.999.949,040	R\$1.999.949,040

Metas	Receita - Plano de Trabalho 2023	Executado	Diferença
Meta I - Recursos Humanos	R\$1.206.783,71	R\$1.131.586,24	R\$75.197,47
Meta II - Material de consumo didático e pedagógico	R\$661.165,33	R\$714.930,40	-R\$53.765,07
Meta III - Serviço de terceiros	R\$ 132.000,00	R\$139.333,32	-R\$7.333,32
Total	R\$1.999.949,040	R\$1.985.849,96	-R\$14.099,08

Segundo a resposta do RTMA do 1º trimestre de 2024, id. 145524697, já foi devolvido para a conta bancária da instituição os valores apontados nos quatro RTMAs do ano. Conforme observa-se a seguir, o valor pendente final, foi devolvido de acordo com transferência bancária apresentada no citado documento:

DEVOLUÇÕES A FAZER IPÊ BRANCO		
fev e mar/2023	R\$ 321,50	
abr/23	R\$ 36,46	
mai/23	R\$ 280,24	
jun/23	R\$ 63,90	
jul/23	R\$ 215,56	
ago/23	R\$ 36,42	
set/23	R\$ 866,50	
out/23	R\$ 96,99	
nov/23	R\$ 766,19	
dez/23	R\$ 485,32	
jan/24	R\$ 1.368,78	
fev/24	R\$ 102,80	
TOTAL	R\$ 4.640,66	

DEVOLUÇÕES JÁ REALIZADAS		
30/08/2023	R\$ 549,12	
18/10/2023	R\$ 625,56	
06/12/2023	R\$ 1.459,32	
16/03/2024	R\$ 1.483,80	
TOTAL	R\$ 4.117,80	

DIFERENÇA DE VALOR A DEVOLVER IPÊ BRANCO	
	R\$ 522,86

- A OSC traz em seu REO a informação sobre o período de abrangência que compreendeu de 09/02/2023 a 08/02/2024, neste período a OSC recebeu R\$1.999.949,040 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) em recurso repassado pela SEEDF.
- O rendimento de aplicação financeira do período foi de **R\$6.490,59** (seis mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

A meta 6 foi cumprida.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

• BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Contribuição com a rede de proteção dos direitos das crianças.

A instituição realizou inspeções adequadas para monitorar a frequência das crianças, mantendo um acompanhamento regular junto às famílias para identificar eventuais ausências ou afastamentos prolongados. Nos casos em que se fez necessário, o Conselho Tutelar foi acionado para investigar situações de crianças com frequência irregular ou em casos de negligência.

A instituição demonstrou um comprometimento em garantir a presença regular das crianças, bem como em assegurar seu bem-estar e segurança. A colaboração com o Conselho Tutelar reflete a postura responsável da instituição em relação à proteção e ao cuidado dos direitos das crianças atendidas.

BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Cuidado integral das crianças.

A IEP garantiu cuidado integral às crianças durante todo o período, proporcionando às 174 (Cento e setenta e quatro) crianças o atendimento com diversos benefícios na área pedagógica, contribuindo na construção da autonomia, do senso crítico, para o desenvolvimento de sua intelectualidade, da concentração, potencialidade, despertar para diferentes saberes, o desenvolvimento físico, social, cognitivo, emocional e educativo, propiciando amparo as famílias, melhoria do convívio familiar e planejamento para oferecer condições aos pais e comunidade de participação na construção de práticas, projetos e no desenvolvimento das crianças. As ações foram pautadas no desenvolvimento social, efetivando uma prática pedagógica efetiva e também naturalmente inclusiva. As atividades pedagógicas foram desenvolvidas com a adoção integral e irrestrita do Currículo em Movimento da Educação Infantil, alicerçadas na construção e implementação de rotina diária, balizada pelos eixos integradores, organizada sob tempos e espaços, contemplando diariamente todos os campos de experiência, cumprindo integralmente o planejamento pedagógico.

A instituição se empenhou em proporcionar cuidado integral às crianças, levando em consideração que as atividades pedagógicas têm como base o eixo norteador do Currículo da Educação Básica: Cuidar e Educar, Brincar e Interagir. A rotina foi cuidadosamente estabelecida, respeitando as necessidades específicas da faixa etária atendida, estimulando as ações de higiene pessoal e interação social, além de proporcionar espaços para que as crianças possam expressar suas vontades.

A instituição desempenhou um papel significativo no fornecimento de alimentação saudável às crianças, garantindo que suas necessidades nutricionais diárias fossem atendidas. Além disso, foram promovidas atividades de lazer, culturais e artísticas diferenciadas, enriquecendo a experiência das crianças e contribuindo para o seu desenvolvimento global.

Essas ações demonstram o compromisso da instituição em oferecer um ambiente propício ao crescimento e bem-estar das crianças, aliando cuidado, educação e promoção de uma vida saudável, bem como proporcionando experiências enriquecedoras e estimulantes em diversas áreas.

• BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Crianças construindo sua autonomia e expressando-se por meio de diferentes campos de experiências.

A Instituição implementou uma série de ações que visaram apoiar as crianças no desenvolvimento da autonomia em atividades como higiene, expressão oral e motricidade. Foram realizadas práticas

sociais de cuidado consigo mesmo e com os outros, enfatizando a importância da higiene pessoal, como a lavagem das mãos, escovação dos dentes e banho.

Para estimular a expressão das crianças em diferentes campos de experiência, a Instituição proporcionou momentos educativos por meio de brincadeiras envolvendo sons, ritmos e melodias, além de expressão artística por meio de danças e representações teatrais. Foi dado espaço para o reconhecimento da identidade das crianças, por meio do uso de espelhos, e foi promovida uma escuta sensível ao reconto, depoimentos e narrações.

A Instituição também incentivou a criação de esculturas e brinquedos utilizando materiais recicláveis, a produção de textos e poemas coletivos, bem como a exposição de desenhos e pinturas feitos com materiais apropriados para cada faixa etária.

No desenvolvimento dessas atividades, a Instituição proporcionou apoio às famílias, buscando melhorar o convívio familiar e oferecer condições para que as atividades pudessem ser realizadas também em casa. Foi notável o compromisso da instituição em criar condições propícias para o pleno desenvolvimento das crianças dentro dos Campos de Experiência do Currículo.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **gerou benefícios e/ou impactos** SOCIAL, CULTURAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL **esperados.**

D - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de formulário enviado pela Secretaria de Educação, mas os resultados ainda não foram divulgados. Conforme Processo SEI nº 00080-00119770/2024-12, Memorando 17 id. 139130791:

a CMAP esclarece que deu inicio a um processo de informatização da Pesquisa dentro da Secretária de Educação que se encontra na Subsecretaria de Tecnologia - SUBTIC, sendo este o setor responsável pela tabulação das pesquisas realizadas em toda SEEDF. [...] assim que finalizados os trâmites dentro da Secretaria de Educação com relação a Pesquisa de Satisfação e seus resultados, estes serão prontamente disponibilizados para inclusão em relatórios posteriores.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Constata-se que as ações realizadas no âmbito da parceria demonstram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que a oferta de educação integral em tempo integral foi implementada de acordo com os documentos educacionais em vigor durante o período de atendimento.

Ao seguir as diretrizes e normas estabelecidas nos documentos educacionais, a instituição assegurou a adequação e a pertinência das práticas educativas desenvolvidas. Isso evidencia a sua capacidade de manter e dar continuidade às ações que foram objeto da parceria, garantindo assim a efetividade e o cumprimento dos objetivos propostos.

A educação integral em tempo integral, promovida de forma alinhada aos documentos educacionais vigentes, proporcionou uma abordagem abrangente e integrada ao desenvolvimento das crianças, considerando diversos aspectos de sua formação e bem-estar. Essa coerência com as diretrizes educacionais contribui para a sustentabilidade das práticas adotadas, bem como para a continuidade dos benefícios oferecidos às crianças atendidas.

Dessa forma, pode-se afirmar que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria demonstraram um potencial sólido de sustentabilidade e continuidade, uma vez que estiveram em conformidade com os documentos educacionais vigentes, assegurando a qualidade e a relevância das práticas adotadas.

Parcerias:

SESC Mesa Brasil;
SEASA Banco de Alimentos;
CEMA Central de Medidas Alternativas;
Faculdade de nutrição LS;

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil divulgou na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos RTMAs do período abrangido e na página 71 do REO apresentado.

- 1) NA INTERNET: No site https://sociedadedoamoremacao.org.br/, as informações do CEPI estão desatualizadas, constando quantitativo de crianças atendidas e cardápios referentes ao ano de 2023, bem como Termo de Colaboração sem o 1º aditivo e, no Plano de Trabalho, consta apenas o salário dos funcionários . No instagram @ipebranco.amoremacao, consta o link para o site da mantenedora https://sociedadedoamoremacao.org.br/cepi/ipe-branco/
- 2) NA SEDE: consta um mural da transparência com informações sobre o Plano de Trabalho atualizado, cardápio semanal, enturmação de 2024 e salário dos funcionários.

Ao disponibilizar essas informações em canais de comunicação acessíveis ao público, a organização demonstra uma preocupação em cumprir com os requisitos de transparência e prestação de contas exigidos pela legislação. Embora a divulgação tenha sido parcial, a iniciativa contribui para fornecer informações relevantes sobre as parcerias estabelecidas, permitindo uma maior compreensão das atividades desenvolvidas pela organização.

No entanto, é importante ressaltar a importância de uma divulgação completa e abrangente das parcerias celebradas, a fim de garantir a transparência plena e promover a confiança junto à comunidade e demais partes interessadas. Recomenda-se que a organização busque aprimorar sua divulgação, assegurando que todas as parcerias sejam devidamente mencionadas e disponibilizadas de forma clara e acessível em seus canais de comunicação, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto MROSC.

IV. OBSERVAÇÕES

Em 08 de fevereiro de 2024, a OSC assinou o 1º Termo Aditivo (id. 132965214) da parceria com a SEEDF, mudando o valor da *per capta* de R\$ 957,83 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 996,81 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).**

Da análise pedagógica do período, constatou-se que no planejamento das atividades pedagógicas, a OSC executou o planejamento ancorado nos documentos norteadores tendo sido trabalhado os cinco campos de experiência, as crianças foram protagonistas no seu aprendizado.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas.

Encaminho os autos à CMAP para homologação, em conformidade com o art. 69 do Decreto MROSC.

Elaborado por:

Comissão Gestora de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **AGNES JAHN STURZBECHER - Matr.0241655-7**, **Membro da Comissão Gestora de Ceilândia**, em 07/10/2024, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 140997214 código CRC= 6CE22D8C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" QNM 27, Área Especial Módulo B - Bairro CEILÂNDIA SUL - CEP 70.040-029 - DF 3901-5939

00080-00024123/2023-42 Doc. SEI/GDF 140997214